

# Câmara Municipal de Iraquara

Decreto



**ESTADO DA BAHIA**  
**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAQUARA**



## DECRETO nº 004 DE JUNHO DE 2016

### “DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO ASSESSOR PARLAMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Presidente da Câmara Municipal de Iraquara, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com Art. 31, Inciso VII, da lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990, e Lei 262/2015 de 29 de abril de 2015.

### DECRETAR

**ARTIGO 1º** - Exonera a pedido do (a) Sr. **ELVIS SANTOS ALMEIRA** do cargo comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR**

**ARTIGO 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Iraquara/BA, 01 de Junho de 2016.

**VALMIR ALVES DE OLIVEIRA**  
Presidente

Rua Pedro Francisco de Araújo 292, Lote 18, Loteamento Princesa Isabel – CEP: 46.980. 000  
- Iraquara – Bahia. CNPJ: 16.255.366/0001-41. E mail: [camaramuniraquara@hotmail.com](mailto:camaramuniraquara@hotmail.com) Cel:  
(075) 99916087 - **Plenário** - Adalberto F. de Souza Filho

# Câmara Municipal de Iraquara



**ESTADO DA BAHIA**  
**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAQUARA**



## DECRETO nº 005 DE JUNHO DE 2016

### “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO ASSESSOR PARLAMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Presidente da Câmara Municipal de Iraquara, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com Art. 31, Inciso VII, da lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990, e Lei 262/2015 de 29 de abril de 2015.

### DECRETAR

**ARTIGO 1º** - Nomear o (a) Sr. **SANDOVAL DA CUNHA ALMEIDA** para o cargo comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR**

**ARTIGO 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Iraquara/BA, 01 de Junho de 2016.

**VALMIR ALVES DE OLIVEIRA**  
Presidente

Rua Pedro Francisco de Araújo 292, Lote 18, Loteamento Princesa Isabel – CEP: 46.980. 000  
- Iraquara – Bahia. CNPJ: 16.255.366/0001-41. E mail:[camaramuniraquara@hotmail.com](mailto:camaramuniraquara@hotmail.com) Cel:  
(075) 99916087 - **Plenário** - Adalberto F. de Souza Filho